



PORTARIA N° 2242 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Processo 23411.005037/2014-00, considerando o disposto no art.14 e 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo n° 23397.003489/2011-04,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 25 de abril de 2014, ao Professor ONIVALDO FLORES JUNIOR n° 2806399, lotado no Campus Ivaiporã, da Classe D nível 201 para a Classe D nível 202.

II. A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 25/04/2016.

ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas